



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 25 / 2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.005095/2025-59

Mossoró-RN, 09 de abril de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando o que determina o artigo 1º, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; a Portaria UFERSA/PROPPG nº 6/2023, de 24 de fevereiro de 2023; a Portaria nº 17/2025 - PROPPG, de 07 de março de 2025 e a Portaria nº 19/2025 - PROPPG, de 24 de março de 2025, que prorrogam o mandato do Colegiado do PROFMAT; a correspondência eletrônica enviada em 8 de abril de 2025 para o e-mail: proppg@ufersa.edu.br, que encaminha a ata da Comissão Eleitoral e o resultado da eleição para o Colegiado do PROFMAT, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PROFMAT, os membros abaixo designados:

I - Prof. Dr. Antonio Ronaldo Gomes Garcia (membro titular);

II - Profa. Dra. Valdenize Lopes do Nascimento (membro titular);

III - Prof. Dr. Odacir Almeida Neves (membro titular);

IV - Prof. Dr. Fabricio de Figueredo Oliveira (membro titular);

V - Profa. Dra. Antonia Jocivania Pinheiro (membro titular);

VI - Profa. Dra. Francelize Monteiro da Silva Dantas (membro suplente); e

VII - Prof. Dr. Tony Kleverson Nogueira (membro suplente).

Art. 3º O mandato dos membros, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 18º do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 11 de abril de 2025.

(Assinado digitalmente em 09/04/2025 15:57)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2025** e o código de verificação: **a850f8b362**